

EXTRATO DE ERRATA

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, vem a público informar a presente ERRATA DA PORTARIA Nº 077/2024/EMPAER.

Onde se lê: "com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário".

Leia-se: "com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário".

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aef241bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar